910 Copia. Damasio Oliveira - Tabellião Interino do 4º officio, 114, Rua do Rosario, 114, Rio de Janeiro - 1º Traslado - Lº 390 fls 46 vº. Escriptura de venda dos predios da Estrada de Santa Cruz nos 108 a 112, e respectivos terrenos que José Maria Mendes e outros fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abº - Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de N. S. J. C. de 1910, aos 20 dias do mez de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thezouro Nacional, onde eu tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgantes vendedores José Maria Mendes, maior, proprietario, residente nesta Capital, Antonio Augusto Mendes Sarmago e José Maria Mendes Junior, maiores, residentes nesta Capital, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral interino da Fazenda Publica do mesmo Thezouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abº nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver esta sido distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º) Que são legitimos senhores e possuidores dos predios da Estrada de Santa Cruz nos 108 á 112, e respectivos terrenos e dos terrenos juntos a Fabrica de Cartuchos situados na freguezia de Campo Grande, no Realengo, Districto Federal; 2º) Que houveram esses predios e terrenos em partilha

amigavel dos bens da finada D. Castilda Augusta Mendes, esposa do 1º e mãi dos demais, homologada pelo Juiz da 3ª Vara Civel, desta Capital e julgada por sentença de 28 de Outubro do corrente anno, e tendo aquella senhora e seo marido adquirido-o por compra de José Francisco de Aguiar, conforme escripª lavrada no tabellião do 4º officio (aliás nestas notas) desta Capital em 24 de Dezembro de 1870; 3º) que os referidos predios e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thezouro Nacional, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta Escripª le aquarella e tem, conforme a mesma planta as seguintes dimensões de frente trinta e oito braças ou 83m60 e igual largura nos fundos e da frente aos fundos 10 braças ou 22m. 4º) Que o terreno em que os mesmos predios estão edificados são foreiros a Prefeitura Municipal, tendo sido pago o respectivo laudemio e dada a respectiva licença segundo o Alvará abº transcripto, achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º) Que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, os referidos predios e terrenos com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de vinte e cinco contos de reis (Rs 25:000$000) que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thezouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e

e geral quitação o recibo digo o recibo que da mesma quantia passarem n'aquella Repartição; 6º) que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predios e terrenos á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros e successores a fazerem a digo a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. 7º) Que o material da caza assignalada na planta com tinta amarella será entregue aos vendedores, ex-vi do aviso nº 584 do Ministerio da Guerra, de 28 de Julho do corrente anno junto ao processo, depois de devidamente por tal Ministerio. E pelo Snr. Procurador Geral interino da Fazenda Publica foi dito, que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 10 de Novembro de 1910, exarado no processo originado pelo aviso nº 335 de 18 de Maio de 1910 do Ministro dos Negocios da Guerra, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim pellos proporcional pelas estampilhas federaes abº collladas na importancia total de 27$500 rs. na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União. Foi mostrado o pegte documento. Nº 632 - Directoria Geral do Patrimonio - Alvará - O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este Alvará virem que José Maria Mendes, requereu licença para pagar an-

330

laudemio sobre a quia de Rs 25:000$000 preço por quanto vende ao Governo da União para o Ministerio da Guerra, um terreno s/nº na Estrada de Santa Cruz, no Realengo, construido em terreno foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos abs declarados é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de 30 dias a contar desta data. Nº 2183 - Laudemio 625$000. Alvará 30$000 - Carta e medição do vendedor $ Foros de anno á 11$400 - Imposto de expediente 3$000 - Rs 669$400 - E para constar mandou passar o presente alvará Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal. 1ª Secção em 3 de Agosto de 1910 - O Official em José de Barros Junior - Visto - Pelo Chefe de Secção - J. J. Barros Junior - Visto - Pelo Director Geral, Arthur A. Machado - Inutilisadas estampilhas no valor de 44$400 rs) E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta Escripª, que sendo lido as partes em presença das testemªs acceitaram e assignam com as mesmas testemªs Oscar Gomes e Deusdedit Menezes, perante mim Damasio Oliveira, Tabellião interino que a escrevi - Rio de Janº, 20 de Dezembro de 1910 - José Maria Mendes - Antonio Augusto Mendes Sarmago - José Maria Mendes Junior - Didimo Agapito Fernandes da Veiga - Oscar Gomes - Deusdedit Menezes - Tem estampª inutilisadas no valor de 27$500 rs) Trasladada hoje. Eu Damasio Oliveira, Tabellião interino a subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemº de verdade (estava o signal publico) -

5
28-4-925

Damasio Oliveira — Confere com o original. Commissão do Cadastro da Directoria de Patrimonio 28 de Abril de 1925. Horacio Leão Ribeiro de Macedo Machado. — José Leite Soares Junior

do Thesouro Nacional. Registrado sob o nº 311 a pagina 233

Damasio Oliveira — Confere com a original [illegible]
são de Escravos da Directoria de Obras Publicas, [illegible]
26 de Abril de 1923. Marcelo Nogueira Barbosa [illegible]
do Thesouro Nacional. José Leite Soares Junior 3º Escrip.
do Thesouro Nacional. Nº 38235